PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2023/ 2024
EDITAL 31/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 18 de julho de 2024.

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2024 de candidatos à matrícula no 7º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente entre os dias 24 e 26 de julho de 2024 das 09h às 16h**, no Campus para o qual concorreu.

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove o candidato ter nascido na faixa etária estabelecida para o ano/série escolar a ser cursado, constante no subitem 1.5. do presente Edital;

b) original e fotocópia da carteira de identidade do responsável legal e do candidato;

c) 4 (quatro) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pelo candidato;

e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, caso não conste na Certidão de Nascimento;

f) original e fotocópia da carteira ou atestado de vacinação;

g) original e fotocópia de atestado médico recente para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física; e,

h) original e fotocópia do comprovante de residência.

i) Declaração escolar, comprovando que o candidato sorteado concluiu no ano letivo de 2023, com pleno aproveitamento, o ano escolar do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio imediatamente anterior ao da matrícula, em estabelecimento de ensino devidamente credenciado e apresentando as providências tomadas para liberação do histórico escolar.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será aceita a matrícula de estudantes que tragam dependência das séries cursadas anteriormente.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de

documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 31/2023

2ª Convocação - Admissão ao 7º ano do Ensino Fundamental

CAMPUS TIJUCA II - Ampla Concorrência		
posição	**inscrição**	**candidato**
2	TJ2.17.00057/24	MARIA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA
3	TJ2.17.00023/24	JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA
4	TJ2.17.00022/24	ALLANE BLOIS ALMEIDA CARVALHO
5	TJ2.17.00044/24	GABRIEL VALENTE FERREIRA